



# ANAPA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

---

## ATUALIZAÇÃO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

11/06/2024

**1 - Processo - 1081853-28.2023.4.01.3400 (16ª Vara Federal de Brasília - DF)** - Trata-se de ação coletiva que tem por objetivo condenar a União ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do reconhecimento do direito dos servidores públicos federais associados à Autora (sejam eles ativos, aposentados ou pensionistas) à inclusão do abono de permanência na base de cálculos do Terço de Férias Constitucional e do Décimo Terceiro. O processo foi ajuizado em 21 de agosto de 2023. Em 20/03/2023 foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos. A Parte contrária apelou, apresentamos contrarrazões e atualmente aguarda a remessa do feito à segunda instância. (Processo acompanhado pelo advogado André Toledo de Almeida).

**2 - Processo - 1079140-17.2022.4.01.3400 (7 Turma do TRF1)** - Trata-se de ação coletiva que tem por objetivo determinar à União que cessem os descontos do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) nos proventos advindos dos honorários sucumbenciais devidos aos associados da parte Autora e que provem que já recebem os descontos no tocante à verba principal, pois presentes os requisitos do art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 (em decorrência de problemas de saúde). A União apresentou contestação, a ANAPA protocolou réplica e em seguida foi proferida sentença extinguindo o processo sem resolução de mérito ao fundamento de que não seria possível discutir tal matéria em ação coletiva. A ANAPA recorreu de tal decisão e atualmente o processo está concluso em segunda instância aguardando julgamento do recurso. (Processo acompanhado pelo advogado André Toledo de Almeida).

**3 - Processo - 1027204-21.2020.4.01.3400 (13 Vara Federal de Brasília - DF) - Alíquota Progressiva** - Trata-se de ação coletiva que tem por objetivo determinar à União que suspenda a cobrança de qualquer valor a título de contribuição para o PSS, com base no art. 11, e seus parágrafos 1º a 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, restabelecendo-se o sistema de cobrança previsto no art. 4º, I, da Lei n. 10.887/2004, com redação dada pela Lei n. 12.618/2012, no percentual de 11%, declarando-se incidentalmente a inconstitucionalidade destes dispositivos. A União a apresentou contestação, a ANAPA protocolou a respectiva réplica e logo em seguida o processo foi suspenso para aguardar julgamento de outras demandas em trâmite perante o STF. (Processo acompanhado pelo advogado André Toledo de Almeida).

**4 - Processo - 0743076-58.2023.8.07.0001 (22 Vara Cível de Brasília - TJDF)** - Ação civil pública que trata do PASEP - Trata-se de ação que tem por objetivo a condenação



# ANAPA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

do Banco do Brasil ao pagamento da complementação dos valores descontados indevidamente e da atualização da integralidade dos depósitos realizados na conta PASEP dos advogados públicos aposentados substituídos da entidade Autora (sócios e não sócios), em conformidade com a LC nº 08/1970, Decreto nº 4.751/2003 e Lei nº 9.365/1996, já deduzido o que foi recebido, até a data do efetivo pagamento. A ação foi ajuizada com o objetivo de cumprir a determinação da Assembleia realizada pela associação em 22/05/2023, que na ocasião aprovou tal medida por seus associados. Ocorre que imediatamente após avaliar a petição inicial, foi proferida sentença extinguindo o processo sem resolução de mérito, ao entendimento de que não é viável discutir tal matéria em sede de ação coletiva. Assim, na presente ação a ANAPA optou por não recorrer de tal decisão, evitando gastos desnecessários com sucumbência e colocou à disposição dos associados o Advogado André Toledo de Almeida para o ajuizamento das respectivas ações individuais, a favor de quem estiver interessado. (Processo acompanhado pelo advogado André Toledo de Almeida).

**5 - Processo - 1089052-04.2023.4.01.3400 (5 Vara Federal de Brasília - DF)** - Ação coletiva que trata do tema - Licença Prêmio - Trata-se de ação coletiva que tem por objetivo reconhecer o direito dos associados da Autora, no momento de sua aposentadoria ou durante o gozo desta, de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, condenar a Ré ao pagamento dos valores devidos aos associados da Autora em decorrência da citada conversão, devidamente corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora e determinar a não incidência do Imposto de Renda (IRPF) sobre o valor indenizado. Após o ajuizamento a União apresentou contestação em seguida a ANAPA protocolou a respectiva réplica e atualmente aguarda ser proferida sentença. (Processo acompanhado pelo advogado André Toledo de Almeida).

**6 - Processo - 1042760-63.2020.4.01.3400 (1 Turma - TRF1)** - Primeira Ação Coletiva de Paridade - Foi proferida sentença de procedência dos pedidos, em seguida foi apresentado recurso de apelação pela União e atualmente aguarda em segunda instância análise do recurso. (Processo acompanhado pelos advogados JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO e CAIRO ROBERTO BITTAR HAMU SILVA JUNIOR)

**7 - Processo - 1018625-50.2021.4.01.3400 (9 Turma - TRF1)** - Segunda Ação Coletiva de Paridade - Foi proferida sentença de improcedência dos pedidos, em seguida foi apresentado recurso de apelação pela ANAPA e atualmente aguarda em segunda instância análise do recurso. (Processo acompanhado pelos advogados JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO e CAIRO ROBERTO BITTAR HAMU SILVA JUNIOR)



# ANAPA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

---

**8 - Processo - 1049917-53.2021.4.01.3400 (1 Turma - TRF1)** - Terceira Ação Coletiva de Paridade - Foi proferida sentença de improcedência dos pedidos, em seguida foi apresentado recurso de apelação pela ANAPA, que foi julgado em 08/05/2024, mantendo a sentença, por unanimidade. Em seguida, foram opostos Embargos de Declaração pela ANAPA, que aguarda julgamento. (Processo acompanhado pelos advogados JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO e CAIRO ROBERTO BITTAR HAMU SILVA JUNIOR)

**9 - Processo - 1112304-36.2023.4.01.3400 (1 Vara Federal de Brasília - DF)** - Ação de exigir contas em desfavor do Conselho Curador de Honorários Advocatícios - processo distribuído em 23/11/2023. O juiz recebeu a petição inicial e determinou a citação da parte contrária para que apresente contestação. Contestação a réplicas protocoladas, aguarda manifestação do juiz. (Processo acompanhado pelos advogados JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO e CAIRO ROBERTO BITTAR HAMU SILVA JUNIOR)

**10 - Processo 1021530-23.2024.4.01.3400** - Mandado de Segurança em desfavor do Conselho Curador de Honorários Advocatícios com o objetivo de impedir o pagamento de anuidade da OAB através da verba honorária. Impetrado em 02/04/2024. A parte adversa foi citada, apresentou defesa e em 09/04/2024 foi proferida sentença denegando a segurança. Em seguida foi protocolado recurso de apelação pela ANAPA. (Processo acompanhado pelos advogados JOHN ENDER ALVES DE OLIVEIRA, LUIZ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO e CAIRO ROBERTO BITTAR HAMU SILVA JUNIOR)